



Nº 369903422025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EMILLY LARA NOGUEIRA BORDIM QUEIROZ**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JEAN CARLOS NOGUEIRA BORDIM e HILDERLEYA CRISTINA LARA ARRUDA, nascido(a) aos 22/05/1995, natural de Sinop-MT, CI 23124466 SSP MT, CPF 041.751.711-42.

Esta certidão foi expedida em **12/11/2025** às **14:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 369903422025.
